

Aplicação dos recursos do PRONAF pelos agricultores familiares do município de Cruz Alta (RS)[#]

Claudia Prudêncio de Mera*
Graciela Beck Didonet**

Application of PRONAF's loans by family farmers of Cruz Alta (RS)

RESUMO

A criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) visa promover o desenvolvimento da agricultura familiar a partir do oferecimento de crédito rural, diferenciando-se dos disponíveis para as demais classes de produtores rurais. O enfoque principal deste estudo é descrever de que forma estão sendo aplicados os recursos do PRONAF pelos agricultores familiares do município de Cruz Alta, Rio Grande do Sul. Verifica-se que o programa não está conseguindo cumprir seus objetivos, seja pela falta de fiscalização e/ou de informação, não contribuindo para a manutenção do agricultor em sua atividade.

Palavras-chave: agricultura familiar, PRONAF, financiamento.

ABSTRACT

The creation of the National Program for Strengthening Family Farming (PRONAF) tries to promote the development of family farms from the delivery of rural credit which differs from that available to other classes of rural producers. The main focus of this study is to describe how PRONAF resources are being applied by the farmers of the municipality of Cruz Alta, Rio Grande do Sul State. It appears that the program is failing to meet its objectives, either through lack of supervision and/or information, not contributing to the maintenance of the farmer's activities.

Key words: family farming, PRONAF, financing.

Recebido em 22.07.2010. Aceito em 25.08.2010.

[#] Este artigo foi apresentado no 5º Encontro de Economia Gaúcha/2010 e é derivado de um estudo financiado pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Universidade de Cruz Alta, elaborado com o auxílio dos bolsistas Renan Gomes Andrade, do Curso de Ciências Econômicas, e Graciela Beck Didonet, do Curso de Gestão de Empresas Rurais

* Professora do curso de Ciências Econômicas da Universidade de Cruz Alta. Mestre em Extensão Rural, doutoranda em Desenvolvimento Rural na UFRGS. Rua Passo Fundo, 105, 98040-130, Cruz Alta, RS, Brasil. E-mail: cmera@unicruz.edu.br.

** Acadêmica do Curso de Gestão de Empresas Rurais da Universidade de Cruz Alta e bolsista PIBIC. Rua Goiânia, 190, Bairro Bonini I, 98040-430, Cruz Alta, RS, Brasil. E-mail: gracibeck_16@hotmail.com.

JEL Classification: Q10, Q14, Q16.

1 Introdução

No contexto histórico da agricultura brasileira, o investimento do Estado sempre se fez presente. Mas foi a partir do fim do ciclo do café que esta participação se fez mais intervencionista, criando condições para geração de mão de obra, divisas, matéria-prima e alimentos para o setor industrial. Outro marco histórico de intervenção do Estado na agricultura se faz a partir de 1965, pela criação do Sistema Nacional de Crédito Rural que, além de outros arcabouços institucionais, tinha por objetivo propiciar aos agricultores linhas de crédito acessíveis e baratas, a fim de viabilizar o investimento e a modernização do setor. Em um ambiente de crescente inflação, a maior parte do crédito agrícola na década de 70 e no início dos anos 80 se fez com juros nominais fixos, em que os empréstimos tinham taxas de juros reais negativas, significando que o crédito agrícola era concedido com subsídio para o setor agrícola.

A consequência direta, segundo Gremaud *et al.* (1999), foi o aumento do grau de mecanização e quimificação das propriedades rurais, ocasionando importantes aumentos de produtividade no setor, que, em algumas regiões, cresceu de forma intensiva e em outras, ocasionou a expansão de fronteiras agrícolas, como na direção da região Centro-Oeste do país. Este sistema fez com que aumentasse a demanda por mercadorias industriais, como fertilizantes, adubos e tratores, por exemplo.

O lado adverso dessa modernização agrícola foi o aumento da concentração fundiária, o crescimento da utilização de mão de obra temporária e o aumento relativamente lento do pessoal ocupado na agricultura. Estes elementos contribuíram para uma piora da distribuição de renda no setor. Devido a essas consequências da modernização, alguns agricultores endividaram-se com o crédito abundante e altamente recomendado pelos prestadores de assistência técnica. Assim, muitas famílias de agricultores abandonaram o meio rural e, com o objetivo de melhorar de vida, mudaram para as cidades, onde encontraram um novo problema: a falta de emprego, pois suas experiências profissionais e qualificação sempre atendiam às necessidades dos centros urbanos. No período seguinte, em um contexto de agravamento de contas do Estado e encolhimento da

economia brasileira e mundial, esse modelo desenvolvimentista experimentado até então entra em declínio e, com ele, o crédito farto e barato, principal pilar da modernização agrícola.

A partir da década de 90, com o Estado destinando cada vez menos recursos para o setor agrícola, e as consequências negativas da modernização agrícola beneficiando alguns produtos e regiões, principalmente os relacionados à exportação, parece evidente a falência do sistema de crédito rural como fonte tradicional de recursos para agricultura. Com o objetivo de criar alternativas, surgem as modalidades de financiamento com enfoque tradicional desenvolvimentista, que colocaram em lados opostos o crescimento econômico e a distribuição de renda, em 1995. Esse sistema de financiamento foi destinado a uma categoria agrícola específica, a agricultura familiar, e não mais ao produto agrícola em si.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) surge em meio à pauta de reivindicações da política agrícola dos agricultores familiares. Além disso, outros movimentos contribuíram para o surgimento desse programa, com o objetivo de proporcionar alternativas para estes produtores que, a partir da década de 70, vivenciam um processo de concentração de suas atividades em uma ou duas culturas, ou a destinação de seus produtos ao mercado agroindustrial.

Segundo Abramovay e Veiga (1999), Belik (1999) e Silva (1999), as avaliações sobre os primeiros anos de execução do PRONAF demonstram que nem todos os agricultores familiares beneficiaram-se do programa. Para esses autores, em primeiro lugar, foram beneficiados, sobretudo, os mais prósperos agricultores familiares, aqueles de maior renda e, provavelmente, os que já mantinham relações comerciais com o setor bancário. Em segundo, os bancos tendiam a privilegiar agricultores familiares que trabalhavam com mercados mais dinâmicos, mais estáveis, e beneficiavam, então, preferencialmente, os agricultores integrados à agroindústria.

Também, conforme o Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais (DESER, 2007), embora seja um programa nacional, nos primeiros anos a maior parte dos recursos do PRONAF foi aplicada no Sul do país. As razões para essa concentração centram-se nos seguintes aspectos: agricultores mais integrados aos mercados; facilidade na operacionalização e em sua

divulgação, pressão do movimento sindical; e a existência de uma rede bancária bem mais distribuída pelos municípios, se comparada às demais regiões do país.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA, 2007) reconhece que, contrariando o objetivo do programa, o principal tipo de fortalecimento que o PRONAF propicia está ligado ao padrão de desenvolvimento agrícola setorial, no qual a especialização das atividades produtivas e econômicas dos agricultores se sobressaem, e não o desenvolvimento da categoria de agricultor familiar.

Diante das questões consideradas, este estudo tem o objetivo de analisar a aplicação dos recursos do PRONAF, tendo como base empírica da pesquisa o município de Cruz Alta (RS). Especificamente, pretende-se identificar o perfil dos agricultores enquadrados no programa, evidenciando-se o que os levam a interessar-se pelos recursos do PRONAF e também como aplicam esses recursos obtidos.

Optou-se pela agricultura familiar, dentro do agronegócio, pela sua representatividade nesse setor. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA, 2007), no Brasil existem 5 milhões de estabelecimentos agropecuários, havendo mais de 4,1 milhões (84%) de agricultores familiares. Esse setor é fundamental para produção agrícola, respondendo por cerca de 40% do Valor Bruto da Produção Agropecuária. Além disso, a maior parte da produção de alimentos básicos do país (feijão, leite, batata, mandioca, tomate, milho etc.) vem da agricultura familiar, representando grande mão de obra no meio rural. De acordo com Ferreira *et al.* (2006), a agricultura familiar responde por 2/3 dos postos de trabalho no campo. Ainda, segundo o DESER (2007), o Rio Grande do Sul é o estado brasileiro que tem concentrado os contratos do PRONAF. Entretanto, não se trata de uma posição conquistada recentemente, pois desde o início da utilização do programa, o estado sempre liderou essa posição, tanto em número de contratos quanto em valores aplicados.

Com base no histórico acima, principalmente no que se refere ao Rio Grande do Sul, optou-se por verificar a evolução e a aplicação dos recursos do PRONAF entre os agricultores familiares do município de Cruz Alta. Segundo dados do Censo Agropecuário de 2006, no

município existem 347 estabelecimentos agropecuários classificados como agricultores familiares, o que representa 43,76% dos estabelecimentos agropecuários do município e apenas 5,15% da área ocupada. Quanto à atividade desenvolvida pela agricultura familiar em Cruz Alta, verifica-se principalmente o cultivo de soja, milho e trigo, realizado com a utilização das linhas de créditos oferecidas pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

O artigo, além dessa introdução, discute, na seção 2, o contexto teórico, a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e as modalidades de financiamento. Na seção 3, encontra-se desenvolvida a metodologia. A discussão analítica dos resultados obtidos, a partir da análise descritiva dos dados, é tratada na seção 4. Na última seção, apresentam-se as considerações finais.

2 O contexto de criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

No Brasil, a ação do governo no âmbito das políticas agrícolas sempre foi direcionada segundo o padrão de interesses da agricultura latifundiário-exportadora. Para Guanzioli *et al.* (2001), os países que insistiram no estímulo para este tipo de agricultura, recorrendo a subsídios, provocaram uma considerável redução da necessidade de mão de obra agrícola. Mediante a supervalorização do preço das terras, acirraram-se os conflitos no campo, a exemplo dos países latino-americanos.

Para Belik (1999), a forma de fazer política agrícola no Brasil vem se modificando nas últimas décadas. A modernização da produção agrícola teve sua origem no dismantelamento dos antigos complexos rurais e na segmentação das atividades econômicas que ocorreu a partir dos anos 30. Ainda segundo o autor, a modernização da agricultura brasileira teve o seu período de maior crescimento e intensificação com a estrutura do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), em 1965. Na década seguinte, os financiamentos fluíram com uma enorme facilidade, permitindo que os produtores e as agroindústrias pudessem capitalizar-se e integrar-se. Porém, a

partir da década de 1980, esse sistema começou a apresentar sérios problemas de operacionalização, ocasionando uma queda de 80% do volume em relação ao período anterior.

No Brasil, até 1994, não havia uma linha de crédito específica para a agricultura familiar, e o próprio conceito de agricultura familiar não havia sido incorporado pelos agricultores familiares e seus representantes. Após reivindicações do setor rural e de sindicalistas, foi criado, em 28 de junho de 1996, pelo governo federal, através do Decreto Nº. 1.946, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) como ferramenta para atender às necessidades das famílias rurais e de sua sustentabilidade.

De acordo com Abramovay e Piketty (2005), os termos empregados referindo-se à agricultura familiar antes da criação do PRONAF eram: pequena produção, produção de baixa renda, produção de subsistência e agricultura não comercial. Esses termos revelam o tratamento dado a esse segmento social e o seu destino presumível: era encarado como importante socialmente, mas de expressão econômica marginal. Para os autores,

a agricultura familiar é aquela em a gestão, a propriedade e maior parte do trabalho vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento. Que esta definição não seja unânime, e muitas vezes tampouco operacional, é perfeitamente compreensível, já que os diferentes setores sociais e suas representações constroem categorias científicas que servirão a certas finalidades práticas: a definição de agricultura familiar, para fins de atribuição de crédito, pode não ser exatamente a mesma daquela estabelecida com finalidades de quantificação estatística num estudo acadêmico. O importante é que estes três atributos básicos (gestão, propriedade e trabalho familiares) estão presentes em todas elas (Abramovay e Piketty, 1999, p. 222).

No mesmo sentido, Lamarche (1998, p. 14) define agricultura familiar como

[...] aquela em que a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo. É importante insistir em que este caráter familiar não é um mero detalhe superficial e descritivo: o fato de uma estrutura produtiva associar família-produção-trabalho tem consequências fundamentais para a forma como ela age econômica e socialmente. No entanto, assim definida, esta categoria é necessariamente genérica, pois a combinação entre propriedade e trabalho assume, no tempo e no espaço, uma grande diversidade de formas sociais.

A agricultura familiar, com a aprovação da Lei da Agricultura Familiar (Lei 11.326), sancionada pelo Presidente Lula, no dia 24 de julho de 2006, passou a ser reconhecida como categoria econômica. Assim, a expressão “agricultura familiar” é de uso recente no vocabulário

científico, governamental e das políticas públicas no Brasil. Segundo Bonato (2003), pela nova Lei, pertencem à agricultura familiar os agricultores que trabalham em atividades agropecuárias e/ou em empreendimentos familiares rurais e que, simultaneamente, atendem aos seguintes critérios: ter área do seu estabelecimento (próprio, arrendado, em parceria, em comodato ou de posse) não superior a 4 módulos fiscais;¹ nas atividades econômicas do seu empreendimento, utilizar predominantemente mão de obra da própria família; ter renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; dirigir o estabelecimento ou empreendimento com as pessoas da família.

Para Guanzirolí *et al.* (2001), o PRONAF surge em um contexto de elevado custo e escassez de crédito rural tradicional. O programa estendeu-se de forma considerável por todo o território nacional, ampliou o montante financiado, desenvolveu programas especiais para atender diversas categorias, assumiu a assistência técnica e reforçou a infraestrutura dos agricultores, contribuindo, dessa forma, para o crescimento dos municípios em que se encontram estes agricultores. Mattei (2005) considera o PRONAF um marco na política agrícola brasileira, uma vez que possibilitou a construção de instituições, normas e procedimentos que, de forma regular e em condições favoráveis, disponibilizaram crédito rural para todos os municípios do país e, particularmente, para um número crescente de agricultores familiares.

Como sistema de crédito rural, o PRONAF inovou ao tratar de forma diferenciada os beneficiários do programa. O acesso ao PRONAF inicia-se após a decisão do agricultor em financiar o custeio da safra ou em investir na sua propriedade, procurando o sindicato rural ou a Emater para obtenção da declaração de aptidão do PRONAF (DAP) e para escolher as modalidades de financiamento.

As modalidades de financiamento, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA, 2009), são: o custeio, que se destina ao financiamento das atividades agropecuárias; o investimento, destinado ao financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção; e serviços no estabelecimento rural. Além destas modalidades responsáveis pelo programa, existem outras modalidades, tais como: PRONAF Agroindústria, que visa ao beneficiamento, ao processamento e à comercialização de produtos oriundos do setor

agropecuário, extrativista e ao turismo rural; PRONAF Agroecologia, para investimentos dos sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos; PRONAF Eco, para investimentos em técnicas que minimizam o impacto da atividade rural ao meio ambiente; PRONAF Floresta, para financiamento de investimentos em projetos para sistemas agroflorestais e exploração extrativista ecologicamente sustentável; PRONAF Semi-Árido; PRONAF Mulher; PRONAF Jovem; e PRONAF Cota-Parte, para investimentos para a integralização de cotas-partes dos agricultores familiares filiados a cooperativas de produção. Tais modalidades compõem-se também do Microcrédito Rural, destinado aos agricultores de mais baixa renda, dos créditos para beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), destinados exclusivamente às famílias beneficiárias dos dois programas. Há, ainda, o PRONAF Mais Alimentos, financiando propostas ou projetos de investimento para a produção de associados à apicultura, aquicultura, avicultura, bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, caprinocultura, fruticultura, olericultura, ovinocultura, pesca e suinocultura e a produção de açafrão, arroz, centeio, feijão, mandioca, milho, sorgo e trigo. E finalmente, o PRONAF Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares.

3 Metodologia

A finalidade deste estudo foi, diante das questões abordadas, identificar de que forma estão sendo aplicados os recursos do PRONAF entre os agricultores familiares do município de Cruz Alta, configurando-se, dessa forma, uma pesquisa descritiva, através de estudo de campo. A pesquisa de campo caracterizou-se pela aplicação de questionários junto a 61 agricultores familiares dentro dos grupos existentes no município de Cruz Alta, o que traz um caráter de pesquisa quantitativa ao estudo.

Os questionários foram aplicados no segundo semestre de 2008, pelo acadêmico Renan Gomes Andrade e, no primeiro semestre de 2009, pela acadêmica Graciela Beck Didonet, por intermédio de visitas ao Pavilhão de Economia Solidária, que reúne os agricultores familiares do município para comercialização de seus produtos. O número de agricultores foi atingido por acessibilidade, ou seja, os que aceitaram participar da pesquisa. Assim, a pesquisa não apresenta amostra probabilística. Os dados obtidos nesta pesquisa foram trabalhados para serem

apresentados em porcentagem, levando em consideração a identificação do agricultor, os objetivos que levam o agricultor a buscar o programa e formas de aplicação dos recursos.

4 Análise dos resultados e discussão

4.1 Identificação do produtor

Os dados apresentados referem-se ao resultado de uma pesquisa aplicada a um público de 61 agricultores familiares, através de aplicação de questionário. As famílias de agricultores são compostas, em sua maioria, de 2 a 5 pessoas, equivalendo a 37,70% do *corpus* pesquisado. Famílias compostas por menos de 2 pessoas somaram 29,52% dos dados, de 5 a 10 pessoas, 13,11%, e famílias com mais de 10 pessoas totalizaram apenas 12,11% do *corpus*. De acordo com os dados pesquisados, verificou-se que, sobre a idade dos beneficiários, existe uma concentração maior na faixa etária de 30 a 40 anos, correspondendo a 53,84% do total de entrevistados. Os beneficiários mais jovens, que têm até 30 anos, representam 28,20%.

Quanto ao tamanho da propriedade, a maioria dos produtores, ou seja, 67,21% têm entre 10 e 20 ha, 11,48% possuem menos de 10 ha, 21,31% têm de 20 até 50 ha e nenhum questionário apresentou respostas que indicam propriedades com mais de 50 hectares. A forma de exploração é de cultivo de grãos, principalmente trigo, soja e milho, além da produção de leite. Com relação à questão da terra utilizada, 66,67% dos beneficiários declaram-se proprietários, seguidos por 17,95% na situação de arrendatários e 5,12% assentados pelo Programa de Reforma Agrária.

4.2 Os objetivos que levam o agricultor a interessar-se pelo PRONAF e formas de aplicação dos recursos

Quando questionados sobre os objetivos que levam o agricultor a interessar-se pelo PRONAF, 24,59% responderam ser a facilidade de financiar e de comprar equipamentos para atividade leiteira, 47,53% por ser um financiamento mais barato, podendo, assim, financiar a lavoura e 14,76% responderam que o motivo é a facilidade de financiar e aumentar a renda da família. Um público de 9,84% respondeu que um dos motivos de utilizarem o programa é porque existe a facilidade de financiar e poder utilizar o financiamento para melhorarem a produção e

suas vidas, e 3,28% dos entrevistados responderam que usam o PRONAF devido à estiagem e ao seguro para a lavoura.

Quanto ao planejamento do uso dos recursos do PRONAF, 42,61% responderam utilizar os recursos para custeio das atividades agrícolas, 18,03% para quitar dívidas (fora do PRONAF), 14,76% para comprar bens de consumo duráveis, 9,84% planejam usá-lo para compras de animais, 8,2% para melhorar a infraestrutura da sua propriedade, e 6,56% para comprar bens de consumo não duráveis. Praticamente todos os produtores afirmam receber alguma orientação na forma de utilizar o programa, ou seja, 70,48% através da Emater, mostrando como o financiamento pode ajudar na produção, 13,13% através do Banco do Brasil, que informa sobre a utilização do recurso, e 16,39% responderam que não recebem nenhuma orientação.

Além das perguntas expostas até o momento, os entrevistados ainda precisavam responder em que mudou a vida da família após a utilização dos recursos do PRONAF. Dentro deste campo, 45,89% responderam que perderam a tranquilidade, 21,32% que a família teve melhoria, 18,03% que o recurso ajudou a pagar as dívidas, 8,2% que passou a produzir mais e melhor e 4,92% que se organizaram melhor. Para 1,64% dos agricultores entrevistados, a utilização dos recursos do PRONAF não teve grande impacto ou nada modificou em suas vidas. Questionados quanto a seu parecer referente à disparidade na distribuição dos recursos do programa, 22,95% responderam que não há disparidade, pois se financia o que é necessário para a propriedade. Entretanto, 72,13% acreditam que há disparidade e supõem que o principal responsável é o tamanho da propriedade: alguns produtores acreditam que há necessidade de mais fiscalização por parte dos bancos, e 4,92% não responderam a este questionamento.

Dentre os produtores que responderam se o PRONAF de alguma forma contribuiu para a diminuição do êxodo rural, 67,21% afirmaram que sim e que suas famílias permaneceram nas terras, acreditando terem sido beneficiados. Outros 32,79% explicaram que o programa não contribuiu, pois seus filhos ainda estão saindo de suas terras para estudar e muitos deles não voltam; acreditam também que muitos produtores não conseguem o benefício e, por isso, têm de sair de suas terras.

Dos produtores questionados se há como saber se os recursos do programa foram utilizados para o uso produtivo, 26,23% responderam que não é possível verificar como foi utilizado o valor do recurso, pois já foram pagas dívidas com esse dinheiro, e o mesmo também foi utilizado para a compra de bens como carros. Entretanto, 73,77% responderam que há como saber se o dinheiro foi usado corretamente, pois os bancos fiscalizam.

No questionamento referente às modalidades do PRONAF Agroecologia, Floresta, Mulher e Jovem, 59% dos entrevistados responderam que não têm acesso a estes recursos, pois procuram modalidades que se encaixem nas condições da propriedade. 8,2% nunca ouviram falar nessas modalidades, e 32,8% acham que não têm acesso, pois desconhecem os programas. Dentre os produtores que têm acesso ao PRONAF, 60,66% acessam a modalidade PRONAF B, pois acreditam que esta se enquadra mais a suas necessidades. O PRONAF C tem um acesso de 36,06% dos produtores entrevistados, e o PRONAF D, 3,28%.

E quanto à forma pela qual o produtor fica informado sobre os períodos e modalidades do PRONAF, 95,07% afirmaram que ficam sabendo através dos bancos (Sicredi e Banco do Brasil), e 4,93% pela Emater.

No que se refere à pergunta em que relação a assistência técnica que está vinculada à operação de crédito, 21,32% dos entrevistados disseram que só a procuram quando precisam de alguma assinatura para a liberação de crédito, 14,75% explicaram que falta muita informação para os produtores e que os técnicos deveriam participar mais do processo para a obtenção do crédito, 9,84% precisam dos técnicos para mandar as análises de solo assinadas para o banco, e 54,09% não quiseram responder.

Na opinião de 26,24% dos produtores, ainda existe um entrave que dificulta o acesso ao PRONAF. A solução que eles encontrariam para resolver esses problemas seria o auxílio de alguma pessoa que explicasse como o programa funciona. Alguns produtores explicaram que poderia ser mais fácil conseguir o dinheiro no banco, se alguém os auxiliasse. 55,73% reclamaram que o pequeno produtor está desamparado quando necessita conseguir dinheiro, pois, no banco, pedem muito documentos; 4,92% dos produtores não têm acesso aos bancos para saber

como os programas de financiamento funcionam, precisam de ajuda e acreditam que os bancos e a Emater poderiam auxiliá-los melhor, e 13,11% explicaram que o acesso ao crédito é fácil e que os bancos, a Emater e o Sindicato estão sempre ajudando quando eles precisam.

Os resultados da pesquisa obtidos especificamente com estes agricultores familiares corroboram a percepção de outros estudos realizados sobre o tema. Abramovay e Veiga (1999), Belik (1999), Silva (1999), a DESER (2007) e o MDA (2007) afirmam, conforme exposto na introdução deste artigo, que os recursos do PRONAF não conseguem atingir plenamente seu público alvo. Até mesmo, aqueles agricultores que possuem experiência com o sistema bancário e burocrático sentiram dificuldades para acessar o programa, mesmo contando com a orientação da Emater. Além disso, a grande maioria dos agricultores acredita que há disparidade no uso dos recursos, sendo o mesmo utilizado para quitar dívidas que não foram contraídas pelo PRONAF, deixando evidente a falta de fiscalização sobre o uso dos recursos.

5 Considerações finais

Como consequências dos primeiros subsídios por parte do governo brasileiro, fornecendo aos agricultores linhas de crédito fácil e barato com a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural, em 1965, houve o aumento do grau de mecanização e quimificação das propriedades rurais, o aumento da produção no setor, a concentração fundiária e, conseqüentemente, o endividamento, e êxodo rural. Após a pressão dos movimentos sociais ligados à agricultura, que reivindicaram programas de crédito específico para atender aos agricultores familiares, deu-se início, em 1996, ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), objetivando o desenvolvimento da agricultura familiar a partir do oferecimento de crédito rural diferenciado dos disponíveis no sistema financeiro.

No entanto, na prática, percebe-se, através de estudiosos da área e também desta pesquisa, que existem pontos divergentes no que se refere ao fornecimento de créditos, sendo evidente a obtenção do mesmo por agricultores que possuem condições de oferecer maiores garantias de pagamento. Os recursos são, em grande parte, aplicados nos insumos modernos, mostrando que o

modelo de produção financiado pelo PRONAF é bastante tecnificado, fazendo-se a utilização de agrotóxicos e defensivos agrícolas, fertilizantes químicos e inseticidas.

Pelos resultados da pesquisa, os agricultores consideram que o programa é um modo de financiamento mais barato, podendo, assim, ser utilizado para o financiamento da lavoura e para a compra de equipamentos para a atividade leiteira. No entanto, um dado traz preocupação, pois se verifica que grande parte dos agricultores (45,89%) perdeu a tranquilidade após aderir ao PRONAF. Quanto a sua utilização, a maioria dos agricultores (42,61%) respondeu que utiliza os recursos para custeio das atividades agrícolas, indicando o uso adequado dos recursos. 39,35%, porém, utilizam o financiamento para quitar dívidas fora do PRONAF e adquirir bens de consumo duráveis e não duráveis. Do mesmo modo, os agricultores acreditam na falta de fiscalização, pois relataram que já utilizaram os recursos para quitarem dívidas com esse dinheiro e também para comprarem bens, como carro. Por outro lado, a maioria (73,77%) respondeu que há como saber se o dinheiro foi usado corretamente, pois os bancos fiscalizam.

Provavelmente, diminuir o êxodo rural não seja o objetivo maior do PRONAF, mas verifica-se que o programa não é suficiente para contribuir com a diminuição da população rural, pois os filhos dos entrevistados ainda estão saindo de suas terras para estudar, e muitos deles não voltam. Além disso, os entrevistados também acreditam que muitos produtores não conseguem o benefício e, então, têm que sair de suas terras. Percebe-se a participação da Emater junto aos agricultores na tomada de recursos. No entanto, fica evidente a falta de conhecimento de outras modalidades de financiamento, e ainda existem entraves que dificultam o acesso ao PRONAF. A solução apontada pelos agricultores para resolver esse entrave é o auxílio de alguma pessoa (entidade) que explique como os programas funcionam.

Referências

ABRAMOVAY, R.; M.G. PIKETTY. 2005. Política de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): resultados e limites da experiência brasileira nos anos 90. *Caderno de Ciência e Tecnologia*, 22(1):53-66

ABRAMOVAY, R.; VEIGA, J.E. da. 1999. *Novas instituições para o desenvolvimento rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)*. Brasília, IPEA, 41 p. (Texto para Discussão, 641).

BELIK, W. 1999. *PRONAF: Avaliação da operacionalização do programa*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas – NEA, 32 p.

BONATO, A. 2003. *O sindicalismo e as organizações da agricultura familiar da região Sul*. Chapecó, FETRAF-SUL, 287 p.

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS RURAIS (DESER). 2007. *Cartilha do PRONAF*. Curitiba, Editora da UFPR, 25 p.

FERREIRA, C.H.; SANTOS, R.C.; CALCANHOTO, F.A.; PAULUS, G.; RUGERI, P.A. 2006. *Qualificação do crédito rural do PRONAF. Projeto MDA-EMATER/RS safra 2005/2006*. Porto Alegre, EMATER/RS-ASCAR, 23 p.

GREMAUD, A.P.; VASCONCELLOS, M.A.S. de; TONETO JR, R. 1999. *Economia brasileira contemporânea*. 3ª ed., São Paulo, Atlas, 371 p.

GUANZIROLI, C. ROMEIRO, A.; BUAINAIN, A.M.; SABBATO, A.D.; BITTENCOURT, G. 2001. *Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI*. Rio de Janeiro, Garamond, 288 p.

LAMARCHE, H. 1998. *Agricultura familiar: do mito à realidade*. Campinas, Unicamp, 348 p.

MATTEI, L. 2005. *Impactos do Pronaf: análise de indicadores*. Brasília, MDA/NEAD, 136 p. (Nead Estudos, 11).

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). Disponível em: www.mda.gov.br/saf. Acesso em: 06/10/2009.

SILVA, E.R.A. da. 1999. *Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: uma avaliação das ações realizadas no período 1995/1998*. Brasília, IPEA, 48 p.

¹ De acordo com o DESER (2007), considera-se como módulo fiscal a área de terra suficiente para a sobrevivência de uma família, baseado em um sistema de produção e em uma média de produtividade predominante no Município. Em Cruz Alta, é estabelecida em 20 ha.